

RESOLUÇÃO Nº 255 / 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido a Sra. NEUSELINA FERNANDES DE ARAUJO FERREIRA o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 17 de setembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 34/2019 Autoria: Vereadora Paulina Aleixo Pinna